

Assignatura

Guimarães, semestre..... 1\$200
 Fóra de Guimarães, id... 1\$330

Numero avulso..... 30

Os manuscritos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não são devolvidos.

17 DE JULHO

PUBLICA-SE ÁS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

Annuncios

Por linha, 1.ª vez — 30 reis, repetições, 20 reis. Outras publicações — preços convencionaes.

Redacção e Administração

15—Rua de Villa Flór—17
 GUIMARÃES

GUIMARÃES 8 DE SETEMBRO

Do nosso presadissimo amigo e illustrado collega na redacção, o snr. Domingos Leite de Castro, recebemos a carta, que em seguida publicamos:

MEUS CAROS AMIGOS:

O leitor mais attento terá notado nos jornaes da opposição uma certa insistencia em compararem a doutrina do 17 de Julho, respectivamente ao conflicto bracharo-vimaranense, com a d'um artigo publicado por mim na Revista de Guimarães.

Como esse artigo era assignado, é portanto directamente commigo a accusação de contradictorios que se nos faz. Escrevo-lhes, por esse motivo, reclamando para mim o direito de explicar as minhas proprias contradicções; mas, tendo de tomar a historia um pouco de longe, não é coisa que eu faça em dia de jornada.

O caso tambem não é de pressa e a minha reputação póde esperar um pouco. Escreverei, mais repousado, de Cramarinhos. Como os meus amigos muito bem sabem: devagar se vai ao longe.

Collega e amigo,

6-9-86.

DOMINGOS LEITE DE CASTRO.

Como noticiamos no nosso numero passado, já foi remettido, para ser presente ao governo, o requerimento da camara municipal e dos dois terços dos elegiveis do nosso concelho, pedindo para nos ser applicada a organização especial, facultada aos municipios de primeira classe, pelo novo codigo administrativo.

Este facto marca naturalmente o termo da primeira phase, da primeira epocha d'este jornal. O que nós tivemos principalmente em vista, foi definir resolutamente e com toda a precisão possivel a attitude, que tomavamos na politica da localidade, expondo ao mesmo tempo os motivos que nos impulsionaram, antes que esse requerimento, que é a consagração popular da nossa doutrina, sahisse de Guimarães.

Este fim está attingido. Não poderá dizer-se que estivemos alapados á espreita dos acontecimentos, para lhes prestarmos uma significação, que os nossos adversarios lhes não queriam dar. Que a reforma salvou a nossa dignidade offendida, confessavamos no elles mesmos; que ella defende, melhor que nenhuma outra solução, os intesesses collectivos d'este concelho, entregando o que é nosso á nossa propria administração, affirmamolo nós e provamolo.

Depois do que levamos dito e já foi repetido não sabemos quantas vezes, durante a discussão que os nossos collegas nos moveram a este proposito, nos dez primeiros numeros d'este jornal, que temos nós a acrescentar? Que permanecemos no nosso

posto até que os factos venham desmentir as nossas asserções, ou que motivos, até hoje não apresentados, venham demonstrar os erros em que calimos? De certo. Continuaremos, sustentando as mesmas ideias, defendendo-as, se fôr preciso; mas não faremos d'isso objecto especial dos nossos estudos, agora que a oportunidade d'elles passou.

Deixamos definida a nossa posição e isso nos importava sobre tudo. Estava sendo de necessidade repellir imposições absurdas e desautorizadas, que nos eram feitas sem sermos consultados, sem que ellas procedessem d'um accordo previo, reflectido e contradictado; estava sendo necessario repellir *conselhos e admoestações*, injurias e ameaças, com que se julgava poder-nos prender ao carro triumphal d'uns conquistadores de comedia, ou d'uns pseudo-dictadores, que estão revoltando a consciencia publica, como revoltam a nossa ha muito tempo. Era necessario enfim definir categoricamente a nossa independencia, a nossa propria autonomia politica, perante a vista de todos.

Não sabemos se as circunstancias nos forçarão agora a fazer, mais cedo que previamos, a historia do passado. Parece que sim. Temos, porém, pressa de nos dedicarmos ao estudo das condições economicas d'este concelho, que a maior parte ignora, e que são a base dos nossos progressos materiaes e moraes. É necessario que d'hoje em diante a nossa administração municipal se faça com pleno conhecimento de todos, ouvidos todos os alvitres e todas as opiniões, discutidos e bem estudados todos os systemas administrativos, que possam pôr-se em pratica. Só n'estas condições poderemos esperar que a administração dos nossos bens collectivos corresponda á gravidade da situação, que nos faz o proprio facto da nossa independencia municipal.

Diz o nosso estimavel collega da «Religião e Patria» que não comprehende tutela que não seja de tribunaes superiores, ou dos proprios administrados. Faça-se, pois, uma grande tutela, a da opinião publica.

A DICTADURA E O CODIGO

As attribuições do contencioso administrativo, confiadas á resolução dos conselhos de districto, tinham produzido os resultados mais lamentaveis.

A administração era um perfeito chaos. Ninguem podia contar com a validade do seu direito. Ninguem podia confiar na santidade da sua justiça. Nas conchas das suas balanças só pesavam pedidos. Os interesses e as paixões politicas tinham consagrado, para o uso dos conselhos de districto, esta formula. — O codigo administrativo inventou-se para fazer favores.

Era o seu dogma. Considerando-se uma instituição politica, julgavam-se obrigados, por lealdade partidaria, a decidir dos negocios commettidos á sua deliberação no interesse exclusivo dos seus correligionarios, e faziam sempre assim.

Ora é facil calcular o grande trans-torno e gravissima perturbação que provinha d'um semelhante estado de cousa para os interesses sociaes.

Sem nos querermos referir ás consequências funestas que traz para um paiz o convencimento geral da venalidade, ineptia, ou parcialidade dos representantes do poder publico, — consequências que originam infallivelmente a corrupção dos costumes, — avaliaremos tam sómente este estado de cousas com referencia aos direitos de cada um e á liberdade de todos.

Quem tinha a infelicidade de pleitear uma questão no contencioso administrativo, nem comprovava direitos, nem adduzia razões; estabelecia compromissos e arranjava empenhos. Se este facto era assim affrontoso para a moralidade e para a justiça, tambem o era, e não o era menos, para a liberdade.

As corporações administrativas e os litigantes, presos por este modo a estes compromissos e por esta forma constituidos em valiosas obrigações, pagavam com violações, á propria consciencia e á liberdade eleitoral o vencimento das suas contendas.

Diz, nas suas «Breves Considerações» sobre a organização dos novos tribunaes administrativos, o snr. dr. Antonio Ferreira Augusto, secretario da Procuradoria Regia na Relação do Porto e redactor da «Revista dos Tribunaes»

«Não sendo constituídos estes tribunaes com elementos politicos, mas sendo-lhes dada uma organização toda judicial, nada tem que esperar d'elles os partidos politicos. Far-se-ha desaparecer um importante elemento perturbador e por consequencia os partidos nas luctas politicas batalharão com armas perfeitamente eguaes visto nem terem a seu favor nem contra como até agora, tribunaes com importantes, attribuições e dependencias como eram os conselhos de districto».

«O povo, livre das peias que o administrador do concelho lhe podia até agora oppôr com o serviço do recrutamento, tendo conhecimento que os conselhos do districto foram substituidos por tribunaes independentes da politica partidaria, da qual não têm por isso de esperar benevolencia ou favores, mas só justiça, entrará mais desassombadamente na lucta por aquelles que tiverem um programma de moralidade e um passado glorioso por serviços feitos ao paiz».

Reconhecida, a necessidade de extinguir os conselhos do districto, sobre cuja louza ingrata só irão depôr saudades e desfolhar rosas os traficantes politicos, ou o governo havia de encorporar as suas attribuições extintas nos tribunaes communs da nossa magistratura judicial, ou havia de crear, como creou, tribunaes especiaes para as exercer.

Pela nossa parte, como opinião individual, não hesitamos em preferir os tribunaes communs. Davam as mesmas garantias, mas facilitavam ás partes a promoeção dos seus negocios e realisavam a economia de trinta e nove contos e sessenta mil reis, que é quanto custava ao paiz, annualmente, a justiça dos conselhos de districto e das commissões executivas das juntas geraes.

E não se nos affigura procedente a objecção, que se oppõe a este systema, derivada do muito serviço dos tribunaes judiciais e da inconveniencia de os envolver em questões politicas.

Na maioria das comarcas do reino, —

e é claro que o interesse da sociedade se não regula por excepções, — não só não ha excessivo serviço, mas ha tamanha falta d'elle que os empregados são forçados a esmiucar casos e apurar hypotheses, para grangear, sabe Deus com que bullas, alguns emolumentos.

Demais, e é um facto incontestavel, — os pleitos judiciais decrescem diariamente e tendem a decrescer.

Se a a civilização progressiva, o excesso do imposto de sello e os emolumentos fabulosos da tabella judiciaria, induzem logicamente a este resultado, a melhor disposição e redacção das leis tambem o provoca.

Por isso, em vez de onerar o serviço, iriam estas attribuições, commettidas aos tribunaes judiciais, alimentar as suas occupações e augmentar os seus rendimentos.

A segunda objecção não é mais concludente. Os nossos tribunaes judiciais tem exercido as principaes attribuições do contencioso administrativo — uma que é até exceptuada na Belgica, onde estas questões são commettidas aos tribunaes communs — e nem por isso lograram as pri-xões da politica inquirar-lhe os creditos.

Por este lado pois já a experiencia tinha mostrado que nada havia a perder ou sequer a arriscar.

Teve, todavia, o governo motivos e razões para crear os tribunaes privativos do contencioso administrativo, e, como os instituiu com garantias seguras de acerto, independencia e imparcialidade, applaudimos o facto e applaudimolo sinceramente.

Estes requisitos, que são a garantia do direito e a segurança da liberdade, tem-nos os tribunaes administrativos.

Constituídos de candidatos leaes á magistratura e *inamoviveis*, tem competencia para julgar com acerto e garantias para o fazer com inteira independencia. — Estranhos á politica, e privados de receberem favores d'ella, nenhuma conveniencia os póde seduzir para obliterarem os seus deveres.

Neste ponto a reforma é completa e perfeita.

Partidas

Para a sua casa de Cramarinhos partiu na segunda feira o nosso bom amigo e collega na redacção o snr. Domingos Leite de Castro, com sua Exm.ª esposa e filhinhos.

* Tambem para Vianna partiu em gosio de licença o snr. Freire d'Andrade, escrivão de fazenda d'este concelho.

* Para o Porto tambem partiu na terça feira o nosso assignante e illustrado sacerdote, revd.º José Joaquim Ribeiro de Castro Meirelles, que ali vae passar alguns dias em companhia de seus estimados irmãos, acreditados negociantes n'aquella cidade.

Transferencias

A ultima ordem do exercito transfere do regimento de infantaria 20 para caçadores 9 o tenente Augusto d'Andrade Pereira e para aquelle o tenente de caçadores 9 Ayres Osorio d'Aragão.

Durante a ausencia do snr. delegado do procurador regio e do snr. conservador do registro predial desempenha este ultimo cargo o snr. dr. Mello, administrador do concelho e aquelle o snr. dr. Silva Ribeiro, advogado nos auditorios d'esta comarca.

Aspecta e viderat

A «Religião e Patria» quer saber porque razão o governo não procede contra a Junta geral do districto do Porto, que não paga os juros das suas obrigações. Nós não podemos saber quaes os motivos reaes que levam o governo a não intervir n'esse assumpto; mas podemos suppor-os. Naturalmente o governo não acredita em tal. O collega que sabe tão bem que os senhores capitalistas não são nenhuns *parvos* (não era este o termo?) pôde-nos dar a razão porque elles se calam? Elles não recebem os juros e não reclamam; elles são finorios, são mesmo uns alhos... lá o leem, lá o entendem, collega!

Laissez aller, laissez passer.

Tem estado gravemente doente na praia da Povoia de Varzim, a ex.^{ma} Snr.^a D. Maria da Guia Ferreira, esposa do nosso conterraneo e assignante, o snr. Francisco Joaquim Ferreira dos Santos e mãe dos nossos dedicados amigos José, Joaquim e Antonio Ferreira dos Santos.

Desejamos ardentemente que, em breves dias, tenhamos de noticiar o seu completo restabelecimento.

Os braguezes comidos

Os braguezes de cá dizem que foram comidos... pelo governo! Oh!... Foram comidos com a autonomia? E esta? Lavam-lhes a cara, confessam-n'o e por cima declaram-se comidos!

Fazem o possível por vencer o governo de que nós não queremos a autonomia. Porque? Porque ella custa 18 contos a Braga! Quarem que o governo se arrependa.

Quem são os braguezes?

Do nosso presado correspondente do Porto, que se acha na Foz, recebemos uma curiosissima chronica d'aquella localidade, que publicaremos no numero seguinte, por hoje o não consentir a falta absoluta d'espaço.

Recrutamento

O regulamento dos tribunais administrativos publicado ultimamente, insere as seguintes disposições ácerca das reclamações, que transcrevemos por serem de grande utilidade para o povo:

«Podem reclamar por indevida inscrição no recenseamento:

- 1.º Os mancebos recenseados fóra do seu domicilio legal;
- 2.º Os recenseados fóra da idade prescripta na lei.

Podem reclamar por motivo de exclusão os estrangeiros.

Podem reclamar por motivo de isenção:

- 1.º Os que tiverem prestado a obrigação do serviço militar, os substituidos e os remidos do mesmo serviço;
- 2.º Aquelles de quem os mancebos recenseados forem o unico e exclusivo amparo, nos termos do n.º 2.º do art. 8.º da lei de 27 de julho de 1853;
- 3.º Os que tiverem um irmão praça de pret effectiva do exercito ou da armada, contanto que se não haja alistado como substituto. O mancebo que se tiver feito substituir, ou que tiver pago o preço da remissão, será reputado praça de pret effectiva durante o tempo correspondente ao serviço effectivo, no qual se não comprehende o tempo da primeira e segunda reserva.

Quanto aos mancebos cuja isenção se reclamar com fundamento no amparo, deve comprovar-se a reclamação pela forma determinada no art. 18.º da lei de 21 de maio de 1884, quer por documentos authenticos, quer por attestados de tres paes de familia domiciliados na respectiva freguezia. Os attestados dos paes de familia só podem

provar o allegado, se os seus filhos, recenseados no mesmo anno, estiverem sujeitos a serem chamados ao serviço militar, ou se já tiverem sido chamados a este serviço como compellidos. Não serão attendidos os attestados passados antes de findas as operações do recenseamento, *nem aquelles, em que intervierem paes d' familia, que para o effeito da mesma isenção hajam obtido iguaes attestados.*

* Foi fixado, por decreto de 34 d'agosto ultimo, o preço das substituições dos recrutas do exercito e da armada no corrente anno na quantia de 480\$000 reis para os simples recrutados, e na de reis 480\$000 para os refractarios, e bem assim o preço das remissões, que é fixado na mesma quantia.

Acha-se na sua quinta d'Arca, proximidades d'esta cidade, o snr. dr. João Vasco Ferreira Leão, digno juiz d'uma das varas civis do Porto.

S. exc.^a já se acha completamente restabelecido do encommo que por muito tempo soffreu.

Felicitemos s. exc.^a

Os intriguistas

Somos nós, os do «17 de julho» os que intrigamos? Somos nós os que vivemos apenas do embuste e da mentira? Não temos outras armas de combate, nem sabemos manejar senão estas? E' o «Commercio de Guimarães» que o affirmou, e a *auctoridade* d'este nosso collega basta para que ninguém possa contestal-o. Afóra as muitas e nefandas traições que nos pezam, ainda, á ultima hora, quizemos, na nossa *malquidez* intrigar a commissão de vigilancia com a camara municipal, quando estas corporações, no dizer do nosso collega, sempre estiveram em perfeita harmonia!

Por quem é collega, haja mais seriedade, haja mais respeito para com o publico: abtenha-se de explorar com affirmações sem fundamento o patriotismo do nosso povo.

Se quer levar a *agua ao seu moínho* sirva-se d'outros processos, que, empregando estes, não alcançará creditos, antes perde no seu bom nom.

Então a camara não mandou expedir os mandados para se pagar á junta geral as quotas em divida? Isto não é exacto? Nós faltamos á verdade, quando asseveramos, no nosso dever de chronistas, aquelle facto?

E que nos diz o collega ao seguinte documento? Lea-o, medite-o e diga-nos depois quem falta á verdade.

«Antonio José da Silva Basto, escrivão da camara municipal d'este concelho de Guimarães por Sua Alteza Real, o Principe Regente em nome do Rei, que Deus guarde.

Certifico, em cumprimento do despacho supra: que em vinte e cinco de agosto ultimo me foi ordenado que passasse os competentes mandados para o thesoureiro municipal pagar á junta geral d'este districto o que a camara municipal d'este concelho lhe está devendo pelo anno de mil oitocentos oitenta e cinco na conformidade do respectivo orçamento: que no dia vinte e seis do dito mez effectivamente foram passados e entregues ao mesmo thesoureiro os referidos mandados, cuja importancia elle não chegou a pagar por lhe ser ordenado que sem novo aviso não fizesse o pagamento: que no fim do sobredito mez o thesoureiro, para poder fechar a conta e organizar o competente balancete mensal, fez entrega dos alludidos mandados na secretaria da camara.

O referido é verdade. Guimarães, sete de setembro de mil oitocentos e oitenta e seis. E eu Antonio José da Silva Basto, o subscrivi e assigno.

Antonio José da Silva Basto.

Pretenderá ainda o collega destruir este documento? Não lhe merecerá credito? Não era digna de fê-a fonte d'onde colhemos o facto que narramos?

A' vista do que deixamos dito veja o bom povo de Guimarães quem o illude,

quem explora a questão de patriotismo, quem são os braguezes!

Enlace

Na segunda-feira celebrou-se na igreja de S. Miguel do Castello o casamento da exc.^{ma} sur.^a D. Maria do Carmo Ribeiro Gomes d'Abreu, cunhada do digno escrivão de direito o sur. Ga-par Mascarenhas, com o snr. alferes Barreira do regimento d'infanteria n.º 20.

Desejamos-lhes muitas felicidades.

E' de justiça

Acabamos de saber que os distribuidores da estação telegrapho-postal d'esta cidade representaram ao governo para serem melhorados na sua collocação.

O pedido é d'inteira justiça por isso que estes empregados acham-se sobrecarregados com trabalho pezadissimo, ao qual de certo não corresponde o parco vencimento, que actualmente percebem.

A isto accresce ainda que, tendo sido classificados 4.º distribuidores, precisam, para alcançarem superior posição, d'abandonar a sua terra e irem servir em localidades, onde a vida se lhes torna mais cara.

E' pois de crêr que por estes motivos os poderes competentes attendam a sua justa pretensão.

Cada um dá o que tem...

O nosso collega «Commercio de Guimarães» *mimosea-nos* com a alcunha de *matreiros*, pelo facto de tornar-mos saliente a contradicção entre elle e a «Religião e Patria» ácerca da presença do digno administrador do concelho na occasião da despedida do seu antecessor e nosso dedicado amigo o snr. capitão Machado.

Estranhámos realmente o procedimento por que não contavamos tão depressa com os *ultimos argumentos* do collega.

Mas, enfim, é questão de temperamento que não podemos modificar por não estar ao nosso alcance o remedio.

E assim alcunhe-nos de *matreiros*, *intriguistas*, *facciosos*... o que quizer (tudo lhe perdoamos); no entanto nunca ponha a *cortezia acima da verdade* para que lhe não chamem *francez*.

Praticar o contrario é menoscabar a augusta missão da imprensa, que em tudo e por tudo deve evitar o erro e a mentira.

Nem o digno administrador do concelho pôde agradecer-lhe semelhante deferencia: S. Exc.^a, que é um cavalheiro a todos os respeito, preza a verdade acima de tudo.

Deixe-se de *cortezias*, collega, e não poupe o digno administrador: analyse e critique todos os actos da sua administrações, a despeito de quaesquer considerações; o que, porem, é indispensavel é que apreciando esses actos, exponha sempre com clareza, sem reticencias, as faltas que elle commetter no exercicio das suas funções, apontando a lei que offender, para que, como no caso sujeito, os pensadores sensatos e indifferentes não fiquem com duvidas a tal respeito. Não daturpe a verdade dos factos nem demore as suas retractações ou rectificações, ainda que com isso tenha de hostilizar o grupo.

O grupo, *sexteto*, *quinteto*, ou o que melhor lhe parecer, nem agradece as contempções do collega, nem tambem lhe leva a mal os feios epithetos com que constantemente o qualifica, porque... cada um dá o que tem

Parabens

O nosso estimavel assignante e distincto correligionario, o snr. dr. Eduardo José Coelho, juiz de 1.ª classe, foi nomeado para a 1.ª vara da comarca de Lisboa.

Nós que conhecemos o *inagerrimo* magistrado, desde que exerceu n'esta comarca o cargo de delegado de procurador regio, felicitamos os povos a quem elle vae admiuistrar a justiça.

Comboyo extraordinario

No dia 15 do corrente mez deve começar, como experiencia, um serviço de comboyo directo entre Porto e Lisboa, e vice-versa, em condições extremamente favoraveis para os passageiros.

O comboyo sairá de Lisboa ás quatro horas da tarde, e chegará ao Porto ás onze horas e meia da noite. Do Porto a Lisboa gastará o mesmo espaço de tempo.

No comboyo irá um *restaurant* para fornecer jantar aos passageiros.

Será o comboyo formado de dois grandes salões, podendo levar cada um trinta e duas pessoas, e de algumas caruagens especiaes. O modelo escolhido é o comboyo que n'esta quadra faz o serviço especial entre Paris e Trouville.

Todo o material é fornecido pela companhia franceza do *sleeping-carr*.

Por ora, haverá só um comboyo, de ida e volta, por semana.

Erratas

Não temos rectificado alguns erros que na revisão do nosso jornal tem escapado, porque o leitor facilmente os emendaria; hoje porem sempre queremos deixar emendados dous, que se encontram no artigo publicado na segunda pagina do nosso jornal ultimo, columna 1.ª.

Na linha 34 onde se lê: *vontade*, deve ler-se: *bontade*.

Na linha 73 onde se lê: *receios* deve ler-se, *recuos*.

Approvação d'orçamentos

Em sessão do Conselho de districto de 20 d'agosto ultimo foram approvados os seguintes orçamentos, respeitantes a 1886—1887, das seguintes corporações:

Irmandade da Senhora do Rosario, das freguezias de Urgez, Calvos, Santa Maria de Silvares, S. Martinho de Sande, Selho, Guardizella, Gandarella, S. João da Ponte, Nespereira, Salvador do Souto, Athães: SS. Sacramento, das freguezias de S. Paio de Vizella, Athães, Tagilde, Infias, Gondomar, Mosteiro do Souto, S. Torquato, S. João da Ponte, S. Thiago de Ronfe, S. Martinho de Sande, Creixomil, Moreira de Conegos e S. Clemente de Sande; Almas das freguezias de S. Martinho de Sande, S. Thiago de Ronfe, Arosa; Senhora da Consolação e Santos Passos, Ordem 3.ª do Carmo d'esta cidade, Senhora das Neves, da freguezia de Balazar, Santo Antonio da freguezia de S. Thomé de Caldellas, Senhora da Boa Merte da freguezia d'Arosa, Santa Vera Cruz d'esta cidade, Senhora do Bom Despacho, da freguezia de Gominhões e Senhora das Dores, da igreja de Santo Antonio dos Capuchos.

Caldas das Taipas

Durante o mez d'agosto tomaram-se no estabelecimento thermal das Taipas 1:016 banhos de 120 reis que produziram 121\$920; 2:112 de 40 reis que produziram 84\$480; e deram-se 1:040 gratuitos a 52 pessoas.

Desde o 1.º de maio a 31 d'agosto os banhos tomados foram 3:218 de 120 reis que produziram 386:160; 8:728 de 40 rs. que renderam 349\$120 reis, e deram-se 3:200 gratuitamente a 160 pessoas.

O rendimento total foi até ao referido dia 735\$280 reis, e os banhos tomados ascendem a 18:446.

Opinião de Calino

Gosto muito mais da lua que do sol... O sol! o sol! Para que é que serve semelhante prenda?

Só apparece de dia! Emquanto que a lua, coitadinha, apparece sempre de noite para nos vir alumiar!...

Sciencias, artes & letras

O SONHO DA NOVIÇA

Quando Gertrudes chegou á portaria, acompanhada da tia e do primo, no relógio da torre do convento bateram pausadamente cinco horas da tarde.

O mosteiro de Santa Clara ficava situado no espaldar d'uma collina e emboscado n'uma devesa de carvalhos.

Era nos primeiros dias de novembro. O ceu, toldado de nuvens, que corriam para o norte batidas d'um vento aspero, estava d'uma tristeza indefinível. A's vezes, uma nuvem mais densa, cor de chumbo e pezada escurecia o firmamento, e uma chuva miudinha, como um borrião, caía então obliquamente. Quando passava a chuva, um pé de vento forte e rasteiro levantava em redemoinho as folhas amarellecidas do outomno, que alastravam o chão.

A fabrica do convento era pobre, de frontaria humilde; e as paredes escuras e deterioradas pelo decurso dos annos acentuavam o conspecto melancólico e lugubre da clausura.

Em um nicho fronteiro á porta da entrada apparecia a imagem de Santa Clara, vestida com o habito de freira, os olhos exactos levantados para o ceu, suspendendo, com fervor ascetico, nas mãos brancas, uma custodia d'orada. Debaixo do habito appareciam os pés da santa, quasi nus crusados no peito pelos atilhos amarellos das alpercatas.

Diante do nicho, uma lampada de ferro, pendente d'um carretel, oscillava como um thuribulo; e a luz tenue da lamparina bruxuleava a espaços, ainda esmorecida na claridade poente no dia.

Antes de entrar, esteve Gertrudes com a cabeça descaída sobre o hombro da tia, a chorar; depois, cingiu-a estremeçada no derradeiro abraço, soluçando:

—Adeus, minha tia adeus!
Aproximou-se de Matheus, que assistia do lado pallido e tremulo áquella separação, abriu os braços para o apertar, e disse-lhe com voz debíl, fitando n'elle os olhos rasos de lagrimas:
—Matheus!...

E transpoz soluçante e opprimida o limiar do convento.

A comunidade viera receber á entrada, seguindo as praxes conventuaes, a saluçante noviça. As freiras professas e as recolhidas estavam dispostas em duas filas tendo á frente a madre abbadessa, já muito velha, arrimada a um banco de prata lavrado.

Aquella sala de recepção era humida, espaçosa, fria e soturna. Entrava-lhe a luz tenue coada pelas reixas oxidadas de duas frestas, que davam para o claustro. Ao fundo, sobre um altar e no meio de duas jarras com palmas e flores artificiaes, estava a imagem d'um Christo de metal amarello, com os braços abertos cravados nos braços d'uma cruz de jacarandá. No peito nú e descarnado do Christo reflectia-se, como uma chaga viva, a luz vermelha da lampada de lãtão, suspensa do docel.

A escrivã passou o braço com protectiva ternura á cinta de Gertrudes, e encaminhou-a para diante da abbadessa, dizendo-lhe a me'a voz:
—Beije a mão á nossa madre abbadessa, menina.

Gertrudes baixou os labios á mão tremula da freira, e recebeu, n'uma postura humilde, com os olhos fechados, o abraço receptivo. Em seguida abraçou-a a escrivã; e depois, de abraço em abraço, foi Gertrudes passando todas as freiras e scuhoras recolhidas até á derradeira.

Abria para a cerca a janella estreita da cella de Gertrudes.

Avistava-se ao longe, recortada no azul limpido do ceu, a cumiada alvarenta e escavada d'uma serra.

Mais abaixo, por entre a verdura da encosta, desceia a estrada em largas curvas, como uma fita a que se vinha desenrolando e alargando pelo monte.

Ao meio dia, quando o sol caía perpendicularmente, a diligencia subia vagarosamente, levantando espessas nuvens de pó. Viam-se os almocreves, que vinham á cidade, trazendo pela arreata a recova dos machos.

Em madrugadas serenas, ouvia-se até o chiar longinquo dos carros de bois pelos atalhos das aldeias, o telintar monotonico das campanhas dos machos e o estalido secco do chicote da mala-posta.

Um dia, logo que saíu do refeitório, em quanto as freiras se recolhiam ás cellas para dormir a somnata da sesta, dirigiu-se Gertrudes para a cerca.

Era uma hora da tarde. Na horta, as largas folhas das couves pendiam desmaiadas com o calor intenso da estagem. Na ramaria verde do pomar rumorejava uma viração agradável. Em torno á folhagem escura das laranjeiras, na vibração da luz, agitava-se uma nuvem transparente de ephemerotos.

Por debaixo das latadas passavam de braço dado algumas meninas recolhidas.

Gertrudes seguiu sós'nha, cosida com o muro, por onde havia uma esteira de sombra. Ao fundo da cerca, encostado ao tronco d'uma magnolia, que projectava no saibro secco e faiscante da rua uma larga sombra, havia banco de pedra.

Gertrudes sentou-se, tirou do bolso do avental um livro brochado, e abriu-o cuidadosamente, retirando com as pontas dos dedos, de en-

tra as folhas maciças, um grande «amor perfeito» já mirrado e desbotado.

Ao cabo de alguns minutos de concentrada leitura ouvia a p'pliar em cima.

Na extremidade d'um ramo, que baloiçava de leve, chilreava um passarinho, inclinado para baixo, entrecabrado assustado, com fremitos, as azas. Gertrudes poisou o livro de banda, subiu ao banco, e, fincando-se na ponta dos pés, aprumou-se para esp'etar.

Entalado n'um esgalho e meio occulto na folhagem, havia um n'ho fófo e tepido, do qual surdiam duas cabezinhas pennujentas. Poisada no rebordo do ninho, estava uma toutinegra, ministrando o alimento aos filhos.

Gertrudes estava encantada! Até suspendia a respiração, com receio de perturbar a tranquillidade do ninho!

A' noite, com a cabeça deitada sobre a branca virginal do travesseiro, a noviça suspirava e sorria, acalentada n'um souho de creança!

Ora vejiam!
Estava de pé, sobre o banco da cerca, espreitando o inho da magnolia. Os passarinhos implumes abriam soffregos o bico para receberem da mãe o alimento.

Gertrudes identificava-se tanto com o que via, que em sonho chegou o sentir o goso ineffavel da mãe, que administra o sustento aos filhos. As cabeças pennujentas dos passaros do n'ho—que graça!—já lhe parec'iam duas cabezinhas lo'ras de creança deitadas no mesmo berço!

E o passaro que chilreava em cima, alcançado no ramo superior, foi perdendo, pouco a pouco, a forma que tinha e—como a gente vê n'um quadro dissolvente—foi transformando a cabeça pequenina de ave n'uma cabeça de homem, com cabellos anellados, os olhos pretos e vivos, o bigode farto, e um doce sorriso de pae...

E entreviu, então Gertrudes, a través d'uma nuvem cor de rosa, em que o seu espirito se embalava, a imagem clara do primo Matheus, que a contemplava, a sorrir!...

ALBERTO BRAGA.

Homenagem merecida

O nosso valioso correfigionario e dedicado amigo, o capitão Francisco José Machado, acaba de receber dos habitantes de Peniche a carta que em baixo publicamos. Assignada por cavalheiros importantes d'aquella concelho, entre os quaes um irmão do sr. Pedro Monteiro, professor no lyceu de Lisboa e parte dos vereadores, demonstra bem frisantemente quaes as sympathias que o nosso amigo tem n'aquella localidade e que mais se avolumaram com o importante melhoramento feito áquelle concelho, devido ao illustradissimo zelo do sr. ministro das obras publicas e ao cuidado que o capitão Machado tem por todos os progressos da terra que o deseja para seu representante.

Folgamos sinceramente que tanto em Guimarães como em Peniche e em todas as terras onde o nosso amigo tem estado, lhe sejam dadas provas exuberantes de muita sympathia e affecto.

Illm.º e exm.º sr.

Os abaixo assignados por parte dos habitantes d'este concelho veem mui respeitadamente agradecer reconhecidos, todos os beneficios por v. ex.ª alcançados para este concelho, que tão esquecido tem sido dos governos e dos seus representantes em côrtes.

Esperanchados de que será v. ex.ª o seu futuro representante em côrtes atrevemo-nos a pedir-lhe a fineza de ser, perante o exm.º ministro das Obras Publicas, o interprete dos sentimentos de gratidão e reconhecimento pelo subsidio dado para a estrada do Porto de Lobos, cuja conclusão marcará uma epoca de progresso para este concelho, e fará gravar para sempre na memoria d'este povo, o nome do exm.º ministro que ordenara a sua conclusão.

Queira v. ex.ª aceitar os protestos do mais profundo respeito e solida estima dos que tem a honra de subscrever, de

V. ex.ª

Amigos certos e criados agradecidos,
Peniche 3 de setembro de 1886.

Importante

Acabamos de receber do sr. capitão Francisco José Machado, nosso amigo e correfigionario, uma importante noticia, que se traduz em immensas vantagens

para os nossos industriaes e commerciantes. É mais uma prova do quanto aquelle cavalheiro se esforça por pugnar pelos interesses d'esta terra e no mesmo tempo um testemunho evidente de que o governo progressista, sem perder de vista os interesses do fisco attende ás circumstancias dos contribuintes, a quem proporciona um meio mais facil de satisfazerem os impostos.

E com taes processos, como o a que nos referimos, que o actual governo patenteia o seu interesse e dedicação pelo povo. O credito nacional firma-se, e em vez de sobrecarregar os contribuintes com novos tributos faculta-lhes o facil pagamento dos existentes.

Eis a noticia:

O sr. Marianno de Carvalho ministro da fazenda, prometteu que brevemente determinará que a contribuição industrial seja cobrada em quatro prestações, como está determinado para a cobrança da predial.

Esta medida é de importantissima vantagem para as classes commercial e artistica, e especialmente para esta ultima que muitas vezes, lueta com graves difficuldades para solver os seus encargos para com a fazenda publica.

Empreza importante

No Porto trata-se de organizar uma sociedade com o fim de estabelecer uma rede telephonica directa entre aquella cidade, Braga e Guimarães com estações intermediarias para facilitar a transmissão da palavra aos negociantes, industriaes e a quaes quer empresas, que pela importancia de seus interesses queiram aproveitar-se d'este meio de transmissão.

Foi louvado em portaria do ministerio da fazenda o sr. João Franco Castello Branco, deputado por este circulo e chefe de serviço da administração geral das alfandegas, pelo modo porque desempenhou as funções de administrador geral das alfandegas, no impedimento do sr. Costa Gomes.

Os theatros nos Estados-Unidos

Uma estatistica muito recente demonstra que existem actualmente nos Estados-Unidos 3:249 theatros, dos quaes 244 estão situados em vinte e cinco cidades de população superior a 100:000 habitantes; 1750 em 689 povoações d'uma população de 5 a 10:000 habitantes; e 1:255 em 1229 localidades com população inferior a 5:000 almas.

N'estes theatros funcionam mais de 500 companhias, 50 das quaes cultivam a opera e opereta.

Villegiatura dos assignantes do «17 de julho»

- Domingos Leite de Castro Cramarinhos
- José Augusto Freire d'Andrade Vianna
- Plácido Antonio d'Araujo Portugal Quinta de Matamá
- Gaspar de Bourbon Peixoto Povoia de Varzim
- D.º Joaquim Fernandes da Silva Ribeiro «.....»
- P.º Antonio Garcia Guimarães «.....»

EPHEMERIDES DE GUIMARÃES

Setembro

10—1833. Sabê para Santo Thyrso a segunda brigada realista, que aqui havia chegado a 26 do mez passado.

11—1831. A convite da camara é assignado nos paços do concelho pelo clero, nobreza e povo um auto em que se protestava defender os direitos de D. Miguel.

BANCO COMMERCIAL DE GUIMARÃES

Balancete do activo e passivo em 31 de Agosto de 1886

ACTIVO

Caixa, existencia em metal	44:571\$826
Letras descontadas e a receber	295:332\$653
Letras caucionadas com hypothecas	17:004\$000
Letras protestadas e em liquidação	55:657\$966
Emprestimos sobre Penhores	34:040\$181
Emprestimos sobre hypothecas	11:275\$839
Contas correntes com garantia	65:118\$343
Devedores e credores	33:502\$523
Papeis de credito	127:522\$559
Propriedades do Banco	16:880\$027
Agencias no Paiz	74:517\$728
Agencias no estrangeiro	306\$802
Effeitos depositados	25:942\$500
Edificio	10:800\$000
Movéis, casa-forte e utensilios	1:200\$000
Despesas de instalação, custo e sello d'acções	2:000\$000
Acções recolhidas	200:000\$000
Agencia no Rio de Janeiro	14:302\$230

1029:975\$177

PASSIVO

Capital	600:000\$000
Depositos á ordem	28:641\$981
Obrigações a pagar	348:407\$470
Saques a pagar	2:009\$000
Fundo de reserva	11:300\$00
Reserva para liquidações	2:530\$715
Credores por effeitos depositados	25:942\$500
Dividendos a pagar	1:574\$250
Lucros e perdas	3:678\$393
Reserva para contribuições	2:222\$092
Diversas contas credoras	3:668\$806

1029:975\$177

Guimarães 31 de agosto de 1886.
Os Directores
Antonio Augusto da Silva Caldas
Joaquim Ferreira dos Santos.

ANNUNCIOS

Editos de 30 dias

2.ª publicação

PELO juizo de Direito e Orphãos da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão do 5.º officio, abaixo assignado, cõrrem editos de 30 dias a contar da data da segunda publicação d'este annuncio citando os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para todos os effeitos do artigo 696 paragrapho 4.º do codigo do processo civil sem prejuizo do andamento do inventario orphanologico a que se está procedendo por fallecimento de José Baptista Felgueiras, morador que foi n'esta cidade, no qual é inventariante e cabeça de casal a viuva que do mesmo ficou D. Maria Francisca de Souza Basto Felgueiras, d'esta mesma.

Guimarães, 1 de Setembro de 1886.

Verificado

O Juiz de Direito,

Santos

O escrivão do 5.º officio

Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

O VERME ROEDORDAS
SOCIEDADES MODERNAS
OU**O PAGANISMO NA EDUCAÇÃO**
POR
MGR. J. GAUME

Tradução de J. S. da Silva Ferrez

3.ª edição, correcta

Preço, 400 reis.

Pelo correio, franco de porte, a quem remetter a sua importancia em estampilhas ou vale do correio, 400 reis.

A venda na livraria—**CRUZ COUTINHO**—Rua dos Caldeiros, 18 e 20—Porto, e na redacção do Progresso Catholico».**BREVES E FAMILIARES INSTRUÇÕES**

SOBRE

O SYMBOLOPara servir de continuação ás
breves e familiares instruções do
sr. José LambertPresbytero, doutor em theologia da
casa da sociedade Sorbona, Prior
de S. Martinho de Saleseau.

Com approvação do Exc.º Sr.

Cardeal, bispo do Porto

Traduzida do francez e annotada pelo

P. M. J. VALENTE

2 vol. em 8.º grande, com mais de 600
paginas cada um 2\$00 reis.Para ser util aos assignantes
do «Progresso Catholico», pode-
mos conseguir alguns exemplares
d'esta obra magnifica que en-
viaremos franca de porte por rs.
1\$350.

Septenario das Dores de N. Senhora

O mais completo e mais usado
pelas pessoas piedosas e de-
votas da Virgem das Dores

1 vol. de 47 paginas—preço 60 reis.

Envia-se franco de porte a quem
mandar a sua importancia em es-
tampilhas a Teixeira de Freitas—
Guimaraes.Quem comprar 3 exemplares d'este
livrinho para fazer propaganda, só
pagar 120 reis.

DEVOÇÃO

AO S. S. CORAÇÃO DE JESUSPequeno mez do Sagrado Coração de Jesus
PIEDOSO PENSAMENTO PARA O
MEZ DE JUNHOExtrahido do livro devoto da don-
zella pelo auctor das «Palhetas
d'Ouro»Obra aprovada por muitos Cardeaes,
Arcebispos e bispos

Traduzida da 102.ª edição

POR UM FILHO DE MARIA

Contem este pequeno livrinho

Mez do sagrado Coração de Jesus,
Ladainhas do Sagrado Coração de
Jesus, Consagração ao Coração de
Jesus, Novena ao Coração de Jesus,
Invocação ao Sagrado Coração de
Jesus.1 vol. de 64 pag. em bom papel, 100 reis
Quem comprar 3 exemplares para
fazer propaganda só pagará o
preço de doisPedidos com a importancia a
TEIXEIRA DE FREITAS,
em Guimarães

ACABA DE SAIR Á LUZ

BIBLIOTHECA DAS FAMILIAS CATHOLICAS**HOMENAGEM****AO PADRE CARLOS RADEMAKER**

VINTE E CINCO POR ÇENTO!

**Aos cem disparates dos protestantes vinte e cinco respostas sem
replica por um que leu a Biblia**

3.ª EDIÇÃO

COM UMA NOTICIA BIOGRAPHICA DO SABIO JESUITA

Ninguem desconhece a faina com que o Protestantismo pretende levantar seus ar-
rajaes n'este nosso Portugal, e por isso, tudo quanto se fizer para lhe embargar o
passo, e obra grandiosa aos olhos de Deus.Fazendo uma tiragem de dez mil exemplares d'este livrinho, julgamos ter fei-
to tudo quanto em nós cabe contra o Protestantismo; falta agora que todos os assi-
gnantes e amigos do Progresso Catholico nos ajudem a fazer a propaganda.**O preço de cada livrinho, contende 61 paginas é de 50 reis.— Ca-
da 3 exemplares custam 100 reis, e cada 10 exemplares custam
apenas 250 reis franco de porte pelo correio.**Esperamos que todos os nossos leitores nos peçam 10 exemplares ou pelo menos
3, e assim, com nenhum sacrificio, teremos feito uma solemne propaganda contra o
protestantismo.**EDITAL****Serviço destinado á inspecção directa dos predios
para a organisação de novas matrizes prediaes**José Augusto Freire d'Andrade, escrivão de Fazenda do concelho de
Guimarões, em observancia do disposto no artigo 44.º do regulamento da
contribuição predial, approvado por decreto de 25 d'agosto de 1881, convida
por este meio todos os possuidores por qualquer titulo de predios rusticos ou
urbanos, situados n'este concelho, a prestarem-lhe n'esta repartição no prazo
de 40 dias, declarações por escripto com respeito aos seus predios.Conforme o preceito estabelecido no §. unico do artigo 41.º do citado re-
gulamento, e respectivos impressos, que serão gratuitamente fornecidos, es-
tas declarações devem conter:

QUANTO AOS PREDIOS URBANOS

- 1.º A sua situação ou localidade;
- 2.º Os numeros de policia, se os tiverem;
- 3.º As divisões de que se compõe o predio;
- 4.º A renda por que estiver arrendada ca-
da uma das mesmas divisões;
- 5.º Os foros e outros encargos, que os onerem.

QUANTO AOS PREDIOS RUSTICOS

- 1.º A sua situação ou localidade;
- 2.º Os nomes proprios, se os tiverem;
- 3.º O quantitativo da sementeira;
- 4.º As produções regulares;
- 5.º O rendimento liquido annual;
- 6.º Os foros e outros encargos que os onerem.

Nos termos do artigo 43.º e seus §§ do dito regulamento, as referidas
relações serão escriptas pelos contribuintes ou seus representantes, em papel
commum e em duplicado.Se algum contribuinte não souber escrever, a declaração poderá ser es-
cripta e assignada por qualquer pessoa, a rogo do declarante, sendo a assi-
gnatura reconhecida por tabellião, em presença do rogante, ou abonada por
duas testemunhas, que n'esta qualidade a devem também assignar, ou au-
thenticada pelo regedor da parochia.Um duplicado da declaração, depois de devidamente conferido e rubrica-
do, será entregue ao apresentanteAs declarações de que trata este edital são obrigatorias ou facultativas;
—obrigatorias, para os possuidores de predios, situados na cidade, capital
d'este districto, em vista do disposto no citado artigo 41.º in principio e do
artigo 342.º que sujeita conforme a gravidade da falta, á multa de 1\$000 a
20\$000 reis os que as não prestarem ou os que a fizerem provadamente
inexactas ou falsas;— facultativas ou voluntarias, segundo o artigo 47.º do
referido regulamento, para os possuidores de predios, situados nas demais
terras d'este districto e por consequente também neste concelho.Como, porem, estas declarações sejam de um interesse para todos os que
possuem predios, visto que ellas, embora não dispensem, nos termos do n.º
2.º do artigo 11.º da carta de lei de 17 de maio do mesmo anno, a inspecção
directa aos respectivos predios, tem, unica e exclusivamente por fim o aper-
feiçoamento das matrizes prediaes, a cuja organisação se vae proceder; por
isso é extensivo, sem excepção alguma, a todos os possuidores por qualquer
titulo de predios o convite feito n'este edital para a recepção das referidas
declarações.Para constar se publica o presente, e outros d'egual theor, depois de lidos
á missa conventual pelos muito reverendos parochos.Repartição de Fazenda do concelho de Guimarães em 1 de setembro de
1886.

O escrivão de Fazenda,

José Augusto Freire d'Andrade.

(25—25).

Collegio de Nossa Senhora da Conceição

GUIMARÃES

COM o auxilio de Deus o colle-
gio de Nossa Senhora da
Conceição de Guimarães pô-
de dar approvados, no presente anno
de 86, 10 alumnos em instrucção pri-
maria elementar, 13 em admissão aos
lyceus, 7 em portuguez, 1.ª e 2.ª par-
te, 8 em francez, curso completo..
Teve 4 distincções: uma em instruc-
ção primaria, duas em francez, e uma
em portuguez. Mais alguns alumnos
poderia mandar a exame, principal-
mente em latim; mas julgou conve-
niente deixal-os para o futuro anno
em que poderão fazer latinidade.
Continua a admitir internos.

O director

Henrique de Carvalho
(18—18)**A ESTAÇÃO**JORNAL ILLUSTRADO DE MODAS PARA
AS FAMILIAS

Preço d'assignatura

Um anno..... 4\$000
Seis mezes..... 2\$100
Numero avulso..... 200Assigna-se na livraria CHARDRON,
LUGAN & GENELIOUX, successores

PORTO

KIOSQUEVende-se o Kiosque
que está em frente á
casa do Cavalinho.Trata-se na rua de
Villa Flôr, com José
Francisco de Almeida
Guimarões. (2—2)

TYPOGRAPHIA

17 DE JULHON'esta officina fazem-se todos
os trabalhos concernentes á arte
typographica, para o que está
sortida com excellentes typos. Os
preços regular-se-hão com os de
eguaes estabelecimentos. Garan-
te-se a nitidez.

—Rua de Villa Flôr—

GUIMARÃES

BREVE COMPNDO

OU

Ramalhete de orações e devoções

Actos para a preparação da oração
mental, adoptada pelos missionarios; as-
sim como os versos que se cantam nas
Missões— terceira edição muito augmen-
tada conforme pareceu conveniente aos
Rev.º Sr Padre Fr. Manoel Martinho
Alves da Silva.

1. vol. de 357 pag. encadernado—240

PADRE SENNA FREITAS

Dia a dia

DE UM ESPIRITO CHRISTÃO

Aphorismos, ou reflexões phi-
losophicas sobre a religião, a mo-
ral, a sciencia, a litteratura, a
politica, etc. etc.1 vol. de 224 paginas em bom
papel—600 reis.TEIXEIRA DE FREITAS,—EDITOR
GUIMARÃES